

Ofício Nº 038/2023/SC/CMC.

Castanhal (PA), 05 de ~~março~~ de 2023.

ABRIL

À empresa
Salles Oliveira e CIA LTDA
Rua Irmã Adelaide, nº 1545, Centro - CEP: 68.743-550
Castanhal/PA

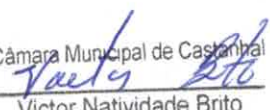
Assunto: Material Permanente.

Prezado (s),

Considerando a obrigatoriedade legal imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no seu Artigo 62, solicitamos manifestação acerca do interesse no fornecimento de material permanente à Câmara Municipal de Castanhal. Caso tenha interesse, solicito que encaminhe, para este setor, os documentos elencados anexo, para fins de análise, comprovação e possível contratação, do objeto acima mencionado. O prazo para apresentação dos documentos solicitados será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento deste documento, no Setor de Compras da Câmara Municipal de Castanhal, localizada na Rua Major Ilson, nº 450, Nova Olinda - CEP: 68.742-190, Castanhal - Pará.

Atenciosamente,

Victor Natividade Brito
Setor de Compras

Câmara Municipal de Castanhal

Victor Natividade Brito
Setor de Compras Mat. 364

Wellton Leal
05/04/2023



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS



I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato Constitutivo
- Documentos de Identificação do proprietário e sócios se houver;

II – FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

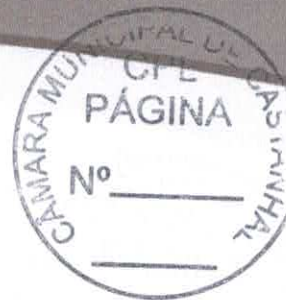
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Comprovação de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

III – ECONOMICO – FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ



Ofício Nº 039/2023/SC/CMC.

Castanhal (PA), 05 de ~~março~~ de 2023.
ABRIL

À empresa
KS Rocha Comércio e Serviço LTDA
Tr. Quintino Bocaiúva, nº 1570, Centro - CEP: 68.743-010
Castanhal/PA

Assunto: Material Permanente.

Prezado (s),

Considerando a obrigatoriedade legal imposta pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no seu Artigo 62, solicitamos manifestação acerca do interesse no fornecimento de material permanente à Câmara Municipal de Castanhal. Caso tenha interesse, solicito que encaminhe, para este setor, os documentos elencados anexo, para fins de análise, comprovação e possível contratação, do objeto acima mencionado. O prazo para apresentação dos documentos solicitados será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento deste documento, no Setor de Compras da Câmara Municipal de Castanhal, localizada na Rua Major Ilson, nº 450, Nova Olinda - CEP: 68.742-190, Castanhal - Pará.

Atenciosamente,

Victor Natividade Brito
Setor de Compras

Câmara Municipal de Castanhal
Victor Natividade Brito
Victor Natividade Brito
Setor de Compras Mat. 364

*Recebido em: 05/04/2023
João?*

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE K S NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ nº 12.847.835/0001-60**

NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 17/09/1987, solteira, empresária, CPF nº 949.635.842-04, Carteira de Identidade nº 571269, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 88, Loteamento Santa Helena, Nova Olinda, Castanhal, PA, CEP 68742110, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **K S NASCIMENTO E CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201159727, com sede Avenida Presidente Vargas, 2623, Centro Castanhal, PA, CEP 68.740-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.847.835/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMERA. A sociedade que gira sob nome empresarial **K S NASCIMENTO E CIA LTDA**, girará, a partir desta data, sob nome empresarial **K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa Quintino Bocaiúva, 1570, Centro, Castanhal, PA, CEP 68.743-010.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL (PA).

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da
Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade é denominada "**K S ROCHA COMERCIO E SERVICO LTDA**". (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio na Travessa Quintino Bocaiúva, 1570, Centro, Castanhal, PA, CEP 68.743-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos sócios, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **150.000 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, totalmente integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Req: 81200000687744

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 109/2023

EM, 11 10 4 2023

Maria Perpetua Socorro de Lima
Maria Perpetua Socorro de Lima

Certifico o Registro em 21/09/2022

Arquivamento 20000798560 de 21/09/2022 Protocolo 224289179 de 20/09/2022 NIRE 15201159727

Nome da empresa K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92764376267258

21/09/2022



http://assinado.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacaodoc?chave1=4aWjXV7M0C9KpcehpfFm6ctave2=173jyVYDI1tm1w_EPMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94963584204-NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE K S NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ nº 12.847.835/0001-60**



NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe **isoladamente** à Sócia **NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA**; com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de *pró-labore* ou *distribuição de lucro*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O objeto social é:

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio

Req: 81200000687744

Página 2



21/09/2022

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE K S NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ nº 12.847.835/0001-60**

varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE FISCAL

- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Req: 81200000687744

Página 3

21/09/2022



Certifico o Registro em 21/09/2022
Arquivamento 20000798560 de 21/09/2022 Protocolo 224289179 de 20/09/2022 NIRE 15201159727
Nome da empresa K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92764376267258

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE K S NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ nº 12.847.835/0001-60**

- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de Castanhal, PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL (PA), 01 de setembro de 2022.

NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA

Req: 81200000687744

Página 4

21/09/2022

Certifico o Registro em 21/09/2022

Arquivamento 20000798560 de 21/09/2022 Protocolo 224289179 de 20/09/2022 NIRE 15201159727

Nome da empresa K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92764376267258



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX1YMOCSx0pceHapFf46chave2=K72jYVYD11DmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94963584204-NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA
PROTOCOLO	224289179 - 20/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201159727
CNPJ 12.847.835/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022
SOB N: 20000798560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94963584204 - NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA - Assinado em 21/09/2022 às 12:17:42


Marcelo A. P. Cebolão

1

21/09/2022



Certifico o Registro em 21/09/2022
Arquivamento 20000798560 de 21/09/2022 Protocolo 224289179 de 20/09/2022 NIRE 15201159727
Nome da empresa K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92764376267258



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UE 5791269 PC/PA	
CPF 949.635.842-04	DATA NASCIMENTO 17/09/1987
FILIAÇÃO MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA	
PERMISSÃO AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0487338377	VALIDADE 30/01/2025
1ª HABILITAÇÃO 27/01/2010	
OBSERVAÇÕES	
Ass. Nely Raquel Rocha da Silva	
LOCAL CASTANHOL, PA	DATA EMISSÃO 03/11/2020
Ass. Manoel Lima Dantas	
Assinatura do Emissor	
PARÁ	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2131256830

PROIBIDO PLASTIFICAR
2131256830



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.847.835/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
12/11/2010

NOME EMPRESARIAL

K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LENO SOMPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-1-03 - Obras de alvenaria
43.91-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

TV QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO
1570COMPLEMENTO

CEP

68.743-010

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

E-RECEIO ELETRÔNICO

LENOSOMCAST@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 3711-6915/ (91) 8858-2117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

12/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 13:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.847.835/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2010
NOME EMPRESARIAL K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 5.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1570	COMPLEMENTO *****
CEP 68.743-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LENOSOMCAST@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3711-6915/ (91) 8858-2117
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 13:11:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA**
CNPJ: **12.847.835/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:59 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **CA11.368C.5031.68C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.319.835-4

CNPJ: 12.847.835/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:36:31 do dia 31/03/2023

Válida até: 27/09/2023

Número da Certidão: 702023080335186-3

Código de Controle de Autenticidade: A6CBD377.7CC6A529.4A669316.10D54CCD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.319.835-4**CNPJ:** 12.847.835/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:36:31 do dia 31/03/2023**Válida até:** 27/09/2023**Número da Certidão:** 702023080335185-5**Código de Controle de Autenticidade:** D0D587B9.9FF59B24.D6E7B0D5.7C331A88**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 02551 / 2023

PROTOCOLO Nº 00001.0065843/23-54

Contribuinte: K S NASCIMENTO E CIA LTDA
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento
Número: 2623
Bairro: CENTRO

Cidade CASTANHAL

CPF/CNPJ: 12.847.835/0001-60
CEP: 68740-005

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município e os aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

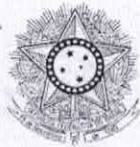
Válida até 30/04/2023

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 13:37 horas, do dia 31/03/2023 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-0952-641E-7658-235B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.847.835/0001-60

Certidão nº: 37263960/2022

Expedição: 01/11/2022, às 08:56:10

Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.847.835/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.847.835/0001-60
Razão Social: K S ROCHA COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: TV QUINTINO BOCAIUVA 1570 / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68743-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501101784508650

Informação obtida em 31/03/2023 11:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



K S ROCHA COMERCIO & SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 12.847.835/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Nadiely Raquel Rocha da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 5791269 e do CPF nº 949.635.842-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Castanhal-PA 05 de abril de 2023

Nadiely Raquel Rocha da Silva

NADIELY RAQUEL ROCHA DA SILVA

CPF: 949.635.842-04



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2013, até a presente data, em face de K S ROCHA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, CNPJ 12.847.835/0001-60, residente em TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1570, CENTRO, CASTANHAL - PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 4 abril, 2023

CARLOS HENRIQUE SANTOS CASTRO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Carlos Henrique S. Cas.
Aendente Judiciário
Matr. Funcional 15.5791-1

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 04/04/2023 09:23:05

CONTROLE: 04040910105101

Válida até 03/07/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (carlos.castro)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

224289179

Chancela/Controle

92764376267258

Exibir Imagem 

Voltar



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.847.835/0001-60

Código de Controle: CA11.368C.5031.68C8

Data da Emissão: 31/03/2023

Hora da Emissão: 11:40:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/03/2023, com validade até 27/09/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.319.835-4

CNPJ: 12.847.835/0001-80

Emitida às: 11:36:31 no dia 31/03/2023

Válida até: 27/09/2023

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702023080335186-3

Código de controle de autenticidade: A6CBD377.7CC6A529.4A669316.10D54CCD

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 65.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: K S ROCHA COMERCIO & SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.319.835-4

CNPJ: 12.847.835/0001-50

Emitida às: 11:36:31 no dia 31/03/2023

Válida até: 27/09/2023

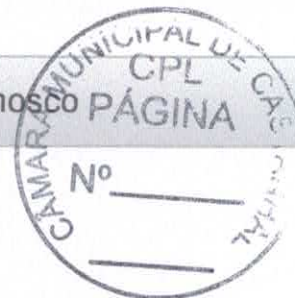
Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702023080335185-5

Código de controle de autenticidade: D0D587B9.9FF59B24.D6E7B0D5.7C331A88

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 56.053-000 Atendimento: 0800-725-5503

[Acesso](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[IPTU](#) [Legislação](#)[Fale Conosco](#)[Login](#)**Verificador de Autenticidade**

Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa de Débito

CNDE-0952-641E-7658-235BNome: **K S NASCIMENTO E CIA LTDA**CPF/CNPJ: **12.847.835/0001-60**Número: **2551**Protocolo: **00001.0065843/23-54**CEP: **68740005**Logradouro: **PRESIDENTE VARGAS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **CASTANHAL**Estado: **PA**Validade: **30/04/2023**Situação: **NORMAL****Fechar**

Verificação realizada em 12/04/2023 12:04:07.

Fale conosco

- Barão do Rio Branco, 2232 - Bairro: Centro, CEP: 68743-050
-
-

Links úteis



Copyright © 2023

Todos os direitos reservados.



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.847.835/0001-60

Razão social: K S ROCHA COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome fantasia: LENO SOM

Resultado da consulta em 12/04/2023 12:21:50

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Autenticidade de Certidão



Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

10105101

Data de Emissão:

04/04/2023

Hora emissão:

09:23:05

Consulte também

Certidão de Antecedentes Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 10105101, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de K S ROCHA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, emitida em 04/04/2023 às 09:23:05, com validade até 03/07/2023.

Imprimir

Observação

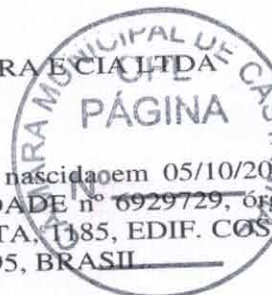
- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão.
Exemplo: 999912345678 digitar apenas 12345678.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.



TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2023 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ nº 63.851.430/0001-37



LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 021.271.402-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6929729, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1185, EDIF. COSTA E SILVA, BLOCO B APT. 201, IANETAMA, CASTANHAL-PA, CEP: 68.745-195, BRASIL

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1974, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 401.273.972-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2113149, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na RUA MAGALHÃES BARATA, 1185, EDIF. COSTA E SILVA, BLOCO B APT. 201, IANETAMA, CASTANHAL-PA, CEP: 68.745-195, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200463261, com sede Rua Irmã Adelaide, 1545, A, Centro Castanhal, PA, CEP 68740060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.851.430/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA IRMÃ ADELAIDE, 1545 A, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-550.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESENTES, ROUPAS, SAPATOS, BIJUTERIAS, ALUGUEL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E LANCHONETE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMOVEIS), SOFAS E POLTRONAS; COMERCIO VAREJISTA LOJA DE MOVEIS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA MESAS E CADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS ESTOFADOS; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS PARA RESIDENCIAS; COMERCIO VAREJISTA POLTRONAS; COMERCIO VAREJISTA SOFAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE COLCHAO DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMOVEIS), SOFAS E POLTRONAS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E COMERCIO ATACADISTA DE TRAVESSEIROS.

Req: 81100000320038

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 119/2023
EM, 13/04/2023
Maria Perpetuo Sócorro de Lima

07/05/2021



Certifico o Registro em 07/05/2021

Arquivamento 20000709766 de 07/05/2021 Protocolo 216415810 de 07/05/2021 NIRE 15200463261

Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194501832613500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMvL-T56qseTloF9Phg&chave2=K72jYvYD1IDmUwX_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02127140230-LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA|40127397272-PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

CNAE FISCAL



4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL-PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL-PA, 6 de maio de 2021.

LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

Req: 81100000320038

Página 2



07/05/2021



216415810

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	216415810 - 07/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

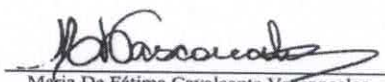
MATRIZ

NIRE 15200463261
CNPJ 63.851.430/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021
SOB N: 20000709766

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02127140230 - LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

Cpf: 40127397272 - PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ nº 63.851.430/0001-37



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9G6j4_D0KgtQ&chave2=K72jYVYD1IdmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39810410204-ROSINALDO CORREA DA SILVA

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 016.357.532-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6381669, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2351, CASA, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68743-010, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ROSINALDO CORREA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 398.104.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2196416, Órgão Expedidor SSP/PA - PA, endereço: RUA SENADOR ANTÔNIO LEMOS, 1558, CASA, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68740-010.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1974, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 401.273.972-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2113149, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MAGALHAES BARATA, 1185, EDIF COSTA E SILVA, BLOCO B, APT 201, IANETAMA, CASTANHAL, PA, CEP 68745-195, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR ROSINALDO CORREA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 398.104.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2196416, Órgão Expedidor SSP/PA - PA, endereço: RUA SENADOR ANTÔNIO LEMOS, 1558, CASA, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68740-010.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200463261, com sede Rua Irmã Adelaide, 1545, A, Centro Castanhal, PA, CEP 68743-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 63.851.430/0001-37, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio varejista de artigos de papelaria, materiais escolares, livros, artigos de informática, computadores, moveis para escritório, eletrodomésticos, artigos de armarinho, presentes, roupas, sapatos, bijuterias, aluguel de móveis para escritório, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório, informática, lanchonete e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CNAE FISCAL

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros

Req: 81000000180450925440

Página 1

04/08/2020



Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20000665232 de 04/08/2020 Protocolo 204505577 de 14/07/2020 NIRE 15200463261
Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 134325824560054





4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/2001, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 021.271.402-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6929729, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA MAGALHAES BARATA, 1185, EDIF. COSTA E SILVA, BLOCO B APT 201, IANETAMA, CASTANHAL, PA, CEP 68745-195, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR ROSINALDO CORREA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 398.104.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2196416, Órgão Expedidor SSP/PA - PA, endereço: RUA SENADOR ANTÔNIO LEMOS, 1558, CASA, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68740-010.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA, da seguinte forma: O SÓCIO PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA, TRANSFERE SUAS QUOTAS PARA SRA. LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA, COM 60.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$1,00 CADA, TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$60.000,00 Excluir, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

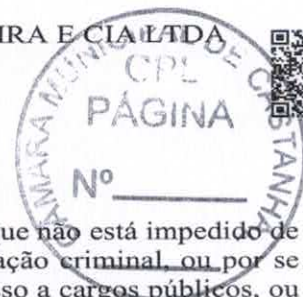
CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000180450925440

Página 2

04/08/2020





DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CASTANHAL-PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Salles Oliveira e Cia Ltda, com sede Rua Irmã Adelaide, nº 1545-A, Centro, Cep 68.743-550, Castanhal-Pa, iniciou suas atividades em 08 de julho de 1991 e seu prazo é indeterminado.

PARAGRAFO ÚNICO: FILIAL – Sob NIRE 15900317135 e o CNPJ 63.851.430/0002-18, com sede na Tv. Irmã Adelaide, 1484, Bairro Centro, CEP. 68745-190, Castanhal-Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto social é Comercio varejista de artigos de papelaria, materiais escolares, livros, artigos de informática, computadores, moveis para escritório, eletrodomésticos, artigos de armarinho, presentes, roupas, sapatos, bijuterias, aluguel de móveis para escritório, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório, informática, lanchonete e de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e, assim distribuído entre os sócios:

01 – **PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA** – com 60.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

02 – **LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA** – com 60.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, num total de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

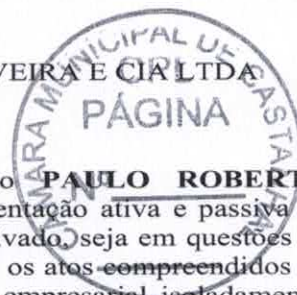
CLÁUSULA QUARTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expreso consentimento dos sócios reservando-se a estes, o direito e a preferência em adquiri-las.

Req: 81000000180450925440

Página 3

04/08/2020





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwN5CA96j4_D0K6Kt0&chave2=K72jvYD1IDmWx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39810410204-ROSINALDO CORREA DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto à instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributária, fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. É facultada a assinatura pela sociedade aos sócios: **PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA** e **LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA**, que assinarão individualmente.

CLÁUSULA OITAVA. É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da denominação social em transações de terceiros que para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade sob pena de nulidade dos mesmos.

CLÁUSULA NONA. Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo serem promovidas as reavaliações, correções, provisões e depreciações necessárias e adequadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os resultados de lucros/prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados a Contra Lucros Acumulados para Aumento de Capital Social, em caso de Lucro; ou poderão ser levados a Conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de saída de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da mesma, pois o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo após o encerramento de um balanço onde serão apurados os créditos e os débitos contraídos durante o tempo em que permaneceu na sociedade, ou a qualquer tempo, pela transferência de suas quotas a terceiros, com a devida anuência dos sócios remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O falecimento de qualquer um dos sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, pois os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou os sócios remanescentes poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer, pagando-as aos legítimos herdeiros em doze parcelas mensais, vencível a primeira trinta dias após o falecimento.

Req: 81000000180450925440

Página 4



Certifico o Registro em 04/08/2020

Arquivamento 20000665232 de 04/08/2020 Protocolo 204505577 de 14/07/2020 NIRE 15200463261

Nome da empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134325824560054

04/08/2020

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Em caso de saída ou falecimento de qualquer um dos sócios, e o sócio remanescente decidir, terá plenos poderes para encerra-la, ficando com todos os saldos da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos com fins de processar o encerramento da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sociedade reserva-se o direito de constituir outras em qualquer parte do território nacional, quando convier, subordinando-se a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o Foro de Castanhal/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL-PA, 31 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA
P/P: ROSINALDO CORREA DA SILVA

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA
P/P: ROSINALDO CORREA DA SILVA

LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA
P/P: ROSINALDO CORREA DA SILVA

Req: 81000000180450925440

Página 5

04/08/2020





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	204505577 - 14/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200463261
CNPJ 63.851.430/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
SOB N: 20000665232

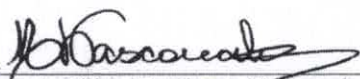
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000665232

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39810410204 - ROSINALDO CORREA DA SILVA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

04/08/2020

Instrumento Particular de Alteração Contratual N° 10 da Sociedade Empresária Limitada denominada "SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP".



1. PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA: brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão separação total de bens, nascido em 30/09/1974, comerciante, residente e domiciliado a Av. Magalhães Barata, n° 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, Cep 68.740-060, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade sob RG n° 211.3149 Segup/PA, e, CPF n° 401.273.972-72

2. LUCIANA SALLES OLIVEIRA CHAAR: brasileira, paraense, casada, nascida em 14/11/1978, comerciante, residente e domiciliada a Av. Magalhães Barata, n° 1185, Edifício Castanhal, estado do Pará, portadora da cédula de identidade sob RG n° 335.0747 Segup/PA, e, CPF n° 613.926.932-68. Declaram serem únicos componentes da sociedade denominada "Salles Oliveira e Cia Ltda. - EPP", com sede à Rua Irmã Adelaide n° 1545-A, bairro Centro, Cep 68.745-000, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200463261, inscrita no CNPJ sob n° 63.851.430/0001-37, por despacho no dia 08/07/1991, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto será comércio varejista de artigos de papelaria, materiais escolar, livros, artigos de informática, computadores, móveis para escritório, eletrodomésticos, artigos de armarinho, presentes, roupas, sapatos, bijuterias, aluguel de móveis para escritório, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório, informática e lanchonete.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **Luciana Salles Oliveira Chaar**, que transferem suas quotas para **Sr. Paulo Roberto Espinheiro Cavalcante Oliveira**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/06/1996, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, n° 2351, bairro Centro, CEP 68.743-010, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade n° 6331669 Segup/PA e CPF n° 016.357.532-01 que ingressa na sociedade nesse ato.



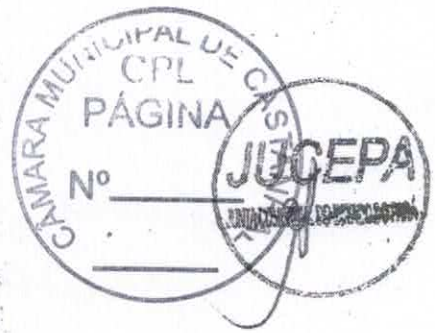
CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o domicilio do Sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira, Rua Quintino Bocaiuva, nº 2351, bairro Centro, CEP 68.743-010, nesta cidade de Castanhal-PA.

CLAUSULA QUARTA: Fica o capital social distribuído neste ato da seguinte forma:

	Quotas	Valor	%
Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira	60.000	R\$60.000,00	50
Paulo Roberto Espinheiro Cavalcante Oliveira	60.000	R\$60.000,00	50
Total	120.000	R\$120.000,00	100

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributaria, fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

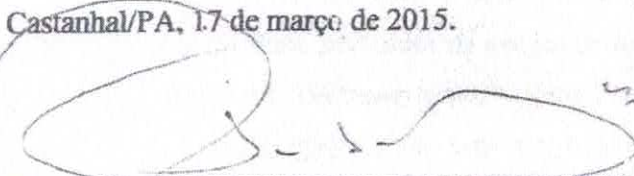


CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificada pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma.

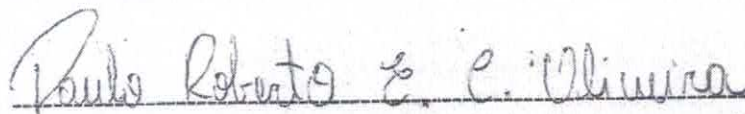
Castanhal/PA, 17 de março de 2015.



PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

CPF: 401.273.972-72

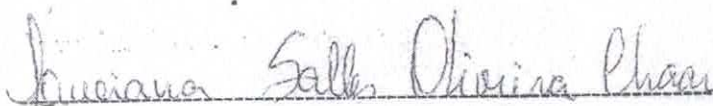
SÓCIO ADMINISTRADOR



PAULO ROBERTO ESPINHEIRO CAVALCANTE OLIVEIRA

CPF: 016.357.532-01

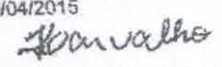
SÓCIO



LUCIANA SALLES OLIVEIRA CHAAR

CPF: 613.926.932-68

SÓCIA

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2015 SOB Nº: 200C0430960
	Protocolo: 15/013023-6, DE 16/04/2015
	Empresa: 15 2 0046326 1
	SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
	
	IEDA LUCIA DE CARVALHO
	SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP.



1. PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA: brasileiro, solteiro, nascido em 30/09/1974, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, Centro, CEP 68.740-000, na cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade sob RG nº 2113149 SSP/PA, e, CPF nº 401.273.972-72.

2. LUCIANA SALLES OLIVEIRA: brasileira, solteira, nascida em 14/11/1978, arquiteta, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, Centro, CEP 68.740-000, na cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade sob RG nº 335.0747 SSP/PA, e, CPF nº 613.926.932-68, únicos sócios da **Salles Oliveira e Cia Ltda EPP**, com sede na Rua Irmã Adelaide, nº 1545-A, Centro, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, CEP 68.745-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200463261, inscrita no CNPJ sob nº 63.851.430/0001-37, por despacho no dia 08/07/1991, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Luciana Salles Oliveira passa a se chamar Luciana Salles Oliveira Chaar, por motivo de casamento.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto será comércio varejista de artigos de papelaria, materiais escolar, livros, artigos de informática, computadores, móveis para escritório, eletrodomésticos, artigos de armarinho, presentes, roupas, sapatos, bijuterias.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o capital social totalmente integralizado para R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA: O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

01- **Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira** – com 60.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

02- **Luciana Salles Oliveira** – com 60.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributaria, fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma.



Castanhal/PA, 04 de novembro de 2011.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA
CPF: 401.273.972-72

LUCIANA SALLES OLIVEIRA CHAAR
CPF: 613.926.932-68

TESTEMUNHAS:

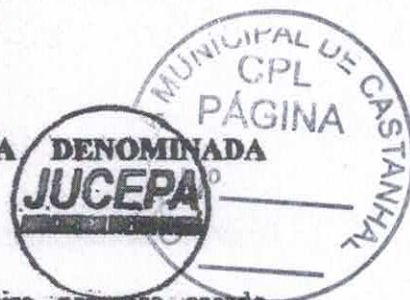
Nome: Izabel Cristina Corrêa da Silva
Identidade: 1316536 - Órgão: Segup - UF: PA
CPF: 254.359.902-97

Nome: Cheila Maria Matos Martins
Identidade: 724.7593 - Órgão: Segup - UF: PA
CPF: 724.759.352-00



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/2011 SOB Nº: 20C00290176
Protocolo: 11/C66967-2, DE 04/11/2011
Expressa: 15 2 1-046326 1
SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP".**



1. PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA: brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/09/1974, comerciante, residente e domiciliado a Av. Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, Cep 68.740-060, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade sob RG nº 211.3149 Segup/PA, e, CPF nº 401.273.972-72.

2. LUCIANA SALLES OLIVEIRA: brasileira, paraense, solteira, nascida em 14/11/1978, comerciante, residente e domiciliada a Av. Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, Cep 68.740-060, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portadora da cédula de identidade sob RG nº 335.0747 Segup/PA, e, CPF nº 613.926.932-68. Declaram serem únicos componentes da sociedade denominada "Salles Oliveira e Cia Ltda EPP", com sede à Rua Irmã Adelaide nº 1545-A, bairro Centro, Cep 68.745-000, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200463261, inscrita no CNPJ sob nº 63.851.430/0001-37, por despacho no dia 08/07/1991, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial (depósito fechado), situada a Travessa Irmã Adelaide nº 1484, bairro Centro, CEP 68745-190, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica o capital social totalmente integralizado para R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo que o aumento é feito neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios.

Luciana Salles Oliveira	30.000 quotas	R\$-30.000,00	50%
Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira	30.000 quotas	R\$- 30.000,00	50%
Total	60.000 quotas	R\$-60.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributaria, fiscal ou a que titulo for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas as demais clausulas não modificadas pelo presente instrumento.

JUCEPA

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três
teor e forma.

Castanhal/PA, 20 de outubro de 2008.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA

Luciana Salles Oliveira
LUCIANA SALLES OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
Nome: Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
Identidade: 1316536 - Órgão: Segup - UF: PA
CPF: 254.359.902-97

Cheila Maria Carlos Matos
Nome: Cheila Maria Carlos Matos
Identidade: 408.7202 - Órgão: Segup - UF: PA
CPF: 724.759.352-00

Cartório Público
25 NOV. 2008
Castanhal - PA - Fone: (081) 3721-1166
Em final da verdade
João Carlos Pereira
Escritório Autorizado

Cartório Público
25 NOV. 2008
Castanhal - PA - Fone: (081) 3721-1166
Em final da verdade
João Carlos Pereira
Escritório Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008
SOB Nº: 20000191898
Protocolo: 08/071402-1, DE 26/11/2008
Empresa: 15 2 0046326 1
SALLES OLIVEIRA E CIA
LTDA EPP
090921
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008
SOB Nº: 15900317135
Protocolo: 08/071402-1, DE 26/11/2008
Empresa: 15 2 0046326 1
SALLES OLIVEIRA E CIA
LTDA EPP
090958
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA ME", DE Nº SETE.



1. PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA: brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/09/1974, comerciante, residente e domiciliado a Av. Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, Cep 68.740-060, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portador da cédula de identidade sob RG nº 211.3149 Segup/PA, e, CPF nº 401.273.972-72.

2. LUCIANA SALLES OLIVEIRA: brasileira, paraense, solteira, nascida em 14/11/1978, comerciante, residente e domiciliada a Av. Magalhães Barata, nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, Cep 68.740-060, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, portadora da cédula de identidade sob RG nº 335.0747 Segup/PA, e, CPF nº 613.926.932-68. Declaram serem únicos componentes da sociedade denominada "Salles Oliveira e Cia Ltda ME", com sede à Rua Irmã Adelaide nº 1545-A, bairro Centro, Cep 68.745-000, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200463261, inscrita no CNPJ sob nº 63.851.430/0001-37, por despacho no dia 08/07/1991, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social é Comércio varejista de artigos de armarinho, roupas, sapatos, presentes, bijuterias, papelaria, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$-20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) ~~cada uma~~. Sendo que o aumento é feito neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios.

Luciana Salles Oliveira

15.000 quotas R\$-15.000,00 50%

Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira

15.000 quotas R\$- 15.000,00 50%

Total

30.000 quotas R\$-30.000,00 100%

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributaria, fiscal ou a que titulo for, podendo praticar todos os

atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.



CLAUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Salles Oliveira e Cia Ltda ME, com sede na Rua Irmã Adelaide nº 1545-A, Centro, Cep 68.745-000, nesta cidade de Castanhal, estado do Pará, iniciou suas atividades em 08 de julho de 1991 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é Comércio varejista de artigos de armarinho, roupas, sapatos, presentes, bijuterias, papelaria, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e, assim distribuído entre os sócios:

01- Luciana Salles Oliveira – com 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

02- Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira – com 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLAUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas sem o expresse consentimento dos sócios reservando-se a estes, o direito e a preferência em adquiri-las.



CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira**, com poderes e atribuições da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituição de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza mercantil, tributaria, fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado a uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: É facultada a assinatura pela sociedade aos sócios: **Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira e Luciana Salles Oliveira**, que assinarão individualmente.

CLAUSULA OITAVA: É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da denominação social em transações de terceiros que para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda na prática de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade sob pena de nulidade dos mesmos.

CLAUSULA NONA: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", até o limite máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo serem promovidas as reavaliações, correções, provisões e depreciações necessárias e adequadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os resultados de lucros/prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados a Conta Lucros Acumulados para Aumento de Capital Social, em caso de Lucro; ou poderão ser levados a Conta Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subseqüentes em caso de prejuízo.



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de saída de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da mesma, pois o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo após o encerramento de um balanço onde serão apurados os créditos e os débitos contraídos durante o tempo em que permaneceu na sociedade, ou a qualquer tempo, pela transferência de suas quotas a terceiros, com a devida anuência dos sócios remanescentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de qualquer um dos sócios, também não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, pois os herdeiros do sócio que falecer, exercerão as quotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou os sócios remanescentes poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer, pagando-as aos legítimos herdeiros em doze parcelas mensais, vencível a primeira trinta dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de saída ou falecimento de qualquer um dos sócios, e o sócio remanescente decidir, terá plenos poderes para encerra-la, ficando com todos os saldos da sociedade, podendo assinar qualquer documentos com fins de processar o encerramento da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade reserva-se o direito de constituir outras em qualquer parte do território nacional, quando convier, subordinando-se a legislação que rege a matéria.

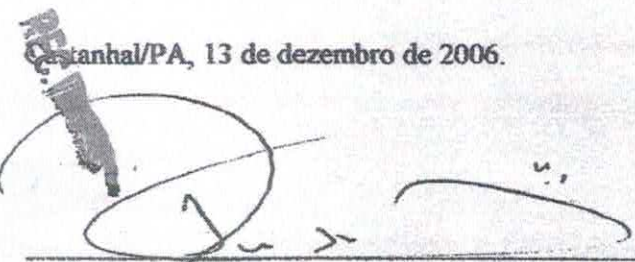
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Castanhal/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

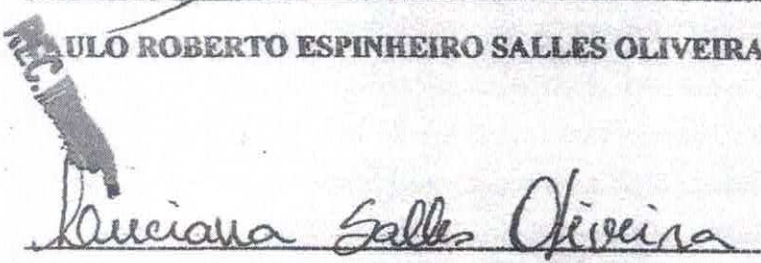
CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita de suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma.

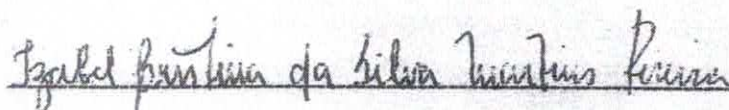


Castanhal/PA, 13 de dezembro de 2006.


PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA


LUCIANA SALLES OLIVEIRA

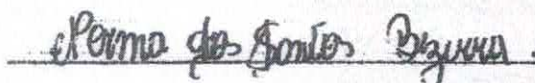
TESTEMUNHAS:



Nome: Izabel Cristina da Silva Martins Pereira

Identidade: 1316536 - Órgão: Segup - UF: PA

CPF: 254.359.902-97

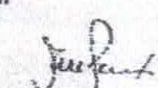


Nome: Norma dos Santos Bezerra

Identidade: 2499076 - Órgão: Segup - UF: PA

CPF: 455.124.262-49

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/02/2007
SOB Nº 20300145847
Protocolo: 07/000918-0
Empresa: 15 2 0046326 1


RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL



PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA
Luciana Salles Oliveira
Norma dos Santos Bezerra
Em testemunha da verdade

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"SALLES, OLIVEIRA E CIA LTDA ME".**



SEXTA ALTERAÇÃO

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da cédula de identidade RG 447.999 Segup/PA, e CPF nº 410.541.992-72.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da cédula de identidade RG 211.3149 Segup/PA, e CPF nº 401.273.972-72.

PAULA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da cédula de identidade RG 238.8900 Segup/PA, e CPF nº 453.907.892-53.

LUCIANA SALLES OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da cédula de identidade RG 335.0747 Segup/PA, e CPF nº 613.926.932-68. Declaram serem os únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "Salles, Oliveira e Cia Ltda - ME, estabelecida à Rua Irmã Adelaide nº 1545-A, Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob nº 63.851.430/0001-37, com contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 15200463261 em 09/07/1991, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: O nome da razão social que era Salles, Oliveira e Cia Ltda ME, nº 20000042207 de 23/05/2002 passa a ser Salles Oliveira e Cia Ltda ME.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia Paula Sales Oliveira, que transfere 20% de suas quotas de capital ao sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira e 10% de suas quotas de capital a sócia Luciana Salles Oliveira.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Hassiba Elisa Salles Oliveira, que transfere suas quotas de capital a sócia Luciana Salles Oliveira.

QUARTA: O capital social que é de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais) fica distribuído da seguinte forma:

Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira	10.000 quotas	R\$-10.000,00	50%
Luciana Salles Oliveira	10.000 quotas	R\$-10.000,00	50%
	20.000 quotas	R\$-20.000,00	100%



QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos pela lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade mercantis.

SEXTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas idôneas também abaixo assinado devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para efeitos legais.

Castanhal/PA, 21 de outubro de 2002

Hassiba Elisa Salles Oliveira Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira
Hassiba Elisa Salles Oliveira Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira

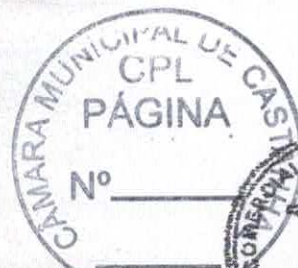
Paula Salles Oliveira Luciana Salles Oliveira
Paula Salles Oliveira Luciana Salles Oliveira

Testemunhas:

Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
RG 131.6536 Segup/PA

Antônio Alberto Silva Araújo
Antônio Alberto Silva Araújo
RG 185.1186

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2002
	SUB Nº: 20000050358
	Protocolo: 02/045408-2
Supremo: 25 2 0046325 2	
SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA ME	<u>Dilermando Guedes Cabral</u> DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL



**Instrumento Particular de Alteração Contratual
Por quotas de Responsabilidade Limitada,
Denominada "Salles, Oliveira e Cia Ltda ME".**

Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira – Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apto 201, Centro, CEP. 68740-060, Castanhal – Pará, portador da cédula de identidade n.º 2113149 SSP/PA e CPF n.º 401.273.972-72.

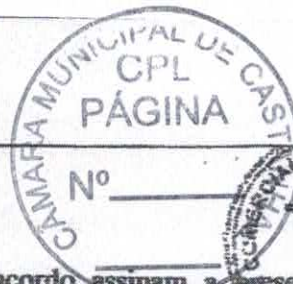
Paula Salles Oliveira – Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Magalhães Barata n.º 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apto 201, Centro, CEP. 68740-060, Castanhal – Pará, portadora da cédula de identidade n.º 2388900 SSP/PA e CPF n.º 453.907.892-53.

Luciana Salles Oliveira – Brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua Magalhães Barata n.º 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apto 201, Centro, CEP. 68740-060, Castanhal – Pará, portadora da cédula de identidade n.º 3350747 SSP/PA e CPF n.º 613.926.932-68.

Hassiba Elisa Salles Oliveira – Brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Magalhães Barata n.º 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apto 201, Centro, CEP. 68740-060, Castanhal – Pará, portadora da cédula de identidade n.º 447999 SSP/PA e CPF n.º 410.541.992-72. Componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **Salles, Oliveira e Cia Ltda – ME**, estabelecida à Rua Irmã Adelaide n.º 1545-A, Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, CEP - 68740-060, inscrita no CNPJ sob n.º 63.851.430/0001-37 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 15200463261 pör despacho 09/07/1991, os quais tem justos e contratados na melhor forma de direito a Alteração Contratual sob as seguintes cláusulas:

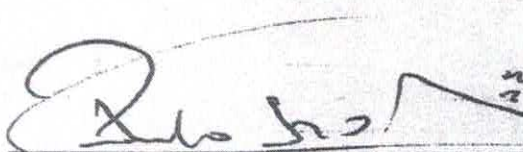
Primeira – A atividade passa a ser comércio varejista de artigos de armarinho, roupas, sapatos, presentes, bijuterias, papelaria, eletrodomésticos, computadores, artigos de informática, serviço de conserto, manutenção e reparação das seguintes máquinas: calculadora, datilografia, registradora, micro computadores e impressoras.

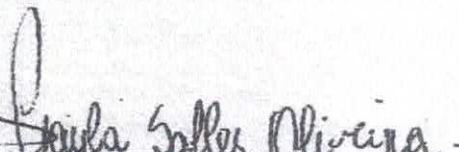
Segunda – Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato social de constituição.



E, por estarem em comum acordo assinam a presente
Alteração Contratual em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas
(02) testemunhas idôneas.

Castanhal/PA, 13 de Maio de 2002.

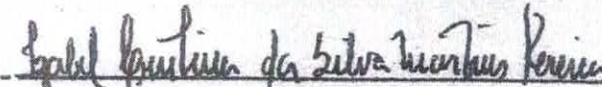
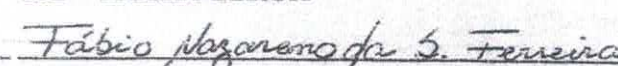

Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira


Paula Salles Oliveira


Luciana Salles Oliveira

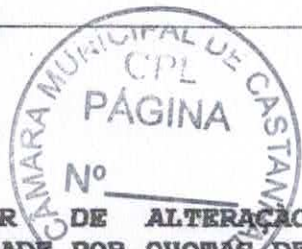

Hassiba Elisa Salles Oliveira

Testemunhas:

1. 
Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
RG - 1316536 SSP/PA
2. 
Fábio Nazareno da Silva Ferreira
RG 3897396 SSP/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2002
SOB Nº: 20000042207
Protocolo: 02/019469-2
Imprensa: 15 2 0046326 1
SALLES, OLIVEIRA E CIA LTDA ME


DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"SALLES, OLIVEIRA & CIA LTDA ME".**

QUARTA ALTERAÇÃO

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da carteira de identidade nº447999 Segup/PA, e CIC nº410.541.992-72.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata 1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portador da carteira de identidade nº2113149 Segup/PA, e CIC nº 401.273.972-72.

PAULA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente domiciliada à Av. Magalhães Barata nº1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portador da carteira de identidade nº2388900 Segup/PA, e CIC nº453.907.892-53.

LUCIANA SALLES OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, emancipada economicamente, residente e domiciliada à Av. Magalhães Barata nº1185, Edifício Costa e Silva, Bloco "B", Apartamento 201, bairro Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, portadora da carteira de identidade nº3350747 Segup/PA, e CIC nº613.926.932-68. Declaram serem os únicos componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **SALLES, OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Irmã Adelaide nº1545-A, Centro, nesta cidade de Castanhal/PA, inscrita no CGC (ME) nº63.851.430/0001-37, com Contrato de Constituição na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº15200463261 em 09/07/1991, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA - Passa a ser Comércio varejista de artigos de armarinho, roupas, sapatos, presentes, bijuterias, papelaria, eletrodoméstico, computadores e artigos de informática.

SEGUNDA - O sócio Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira, transfere 20% de suas quotas de capital para sócia Luciana Salles Oliveira, e, 20% de suas quotas de capital para a sócia Paula Salles Oliveira.

TÉRCERA - O capital social que era de R\$-14.000,00 (Quatorze Mil Reais) passa a ser de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais). Sendo integralizado com aproveitamento o aumento do capital em moeda corrente neste ato de R\$-3.643,61 (Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), e correção monetária de R\$-2.356,39 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), ficando o capital distribuído da seguinte forma:



PAULO ROBERTO ESPINHEIRO S. OLIVEIRA	6.000 QUOTAS	R\$- 6.000,00	30%
HASSIRA ELISA SALLES OLIVEIRA	2.000 QUOTAS	R\$- 2.000,00	10%
PAULA SALLES OLIVEIRA	6.000 QUOTAS	R\$- 6.000,00	30%
LUCIANA SALLES OLIVEIRA	6.000 QUOTAS	R\$- 6.000,00	30%
Total	20.000 QUOTAS	R\$-20.000,00	100%

QUARTA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

E por estarem de comum acordo assinam a presente Alteração em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de duas (02) testemunhas idôneas também abaixo assinado devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para efeitos legais.

Castanhal - PA, 10 de Maio de 2.000.

Hassira Elisa Salles Oliveira

HASSIRA ELISA SALLES OLIVEIRA
CIC 410.541.992-72

Paulo Roberto E. Salles Oliveira

PAULO ROBERTO E. SALLES OLIVEIRA
CIC 401.273.972-72

Paula Salles Oliveira

PAULA SALLES OLIVEIRA
CIC 453.907.892-53

Luciana Salles Oliveira

LUCIANA SALLES OLIVEIRA
CIC 613.926.932-68

Testemunhas:

Isabel Cristina da Silva Martins Pereira

Isabel Cristina da Silva Martins Pereira
RG 1316536 Segup/PA

Antônio Alberto Silva Araújo

Antônio Alberto Silva Araújo
RG 1851186 - Segup/PA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2000

SOB O NÚMERO:
20000006384

Protocolo: 00/018805-0

Dilermando Guedes Cabral
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA "SALLES & OLIVEIRA LTDA -
ME"

TERCEIRA ALTERAÇÃO

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av Magalhães Barata, 1185, Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portadora da Carteira de Identidade nº 447999 expedida pela Segup-PA, e CIC nº 410.541.992-72.

PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portador da Cédula de Identidade nº 2113149-Segup-PA, e CIC nº 401.273.972-72.

PAULA SALLES OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Av Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 2388900-Segup-PA, e CIC nº 453.907.892-53

LUCIANA SALLES OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Av Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portadora da Cédula de Identidade nº 3350747-Segup-PA, e CIC nº 613.926.932-68, assistida por sua mãe e sócia **HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA**.

Componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada: Salles & Oliveira Ltda-ME", estabelecida à Rua Irmã Adelaide, nº nº 1545-A, Centro, Castanhal-PA, inscrita no CGC nº 63.851.430/0001-37, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15200463261 por despacho 09/07/91 os quais tem justos e contratados na melhor forma de direito a Alteração Contratual sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA : Fica retificado o nome comercial da alteração contratual arquivada sob o nº 970000731 de 26/02/97 para o novo nome comercial de Salles, Oliveira e Cia Ltda. ME

SEGUNDA : As demais cláusulas deliberações da referida alteração de nº 970000731 ficam ratificadas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente
Alteração em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor na presença de
02 (duas) testemunhas idôneas.

Castanhal-PA, 08 de Abril de 1997.

Hassiba Elisa Salles Oliveira
HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA

Paulo Roberto E. Salles Oliveira
PAULO ROBERTO E. SALLES OLIVEIRA

Paula Salles Oliveira
PAULA SALLES OLIVEIRA

Luciana Salles Oliveira
LUCIANA SALLES OLIVEIRA
ASSISTIDA POR HASSIBA ELISA SALLES
OLIVEIRA

Hassiba Elisa Salles Oliveira
HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA
ASSISTE LUCIANA SALLES OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- Izabel Cristina da Silva Martins Pereira
IZABEL CRISTINA DA SILVA MARTINS PEREIRA
CI: 1316536-SEGUP-PA

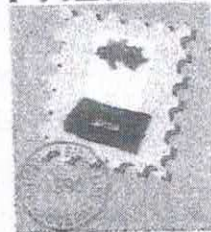
2- Antonio Alberto Silva Araújo
ANTONIO ALBERTO SILVA ARAUJO
CI: 1851186-SEGUP-PA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE CASTANHAL**

Certificamos o arquivamento da 1ª via deste
ato sob o n.º 94000 3675
Castanhal-Pa. 10 de abril de 1997

ncamp
Cib. Campos
Núcleo

PRÊMIO



**QUALIDADE E
PRODUTIVIDADE
DO REGISTRO
MERCANTIL**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA DENOMINADA "SALLES & OLIVEIRA LTDA-
ME"

SEGUNDA ALTERAÇÃO

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domici-
liada à Av Magalhães Barata, 1185, Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portadora da Carteira de I-
dentidade nº 447999 expedida pela Segup-PA, e CIC
nº 410.541.992-72.

PAULO DAMIANO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante,
residente e domiciliado à Av Magalhães Barata, nº
1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-PA, portador
da Cédula de Identidade nº 915711 Segup-PA, e CIC
nº 006.466.522-49. Componentes da sociedade por
Quotas de Responsabilidade Limitada denominada:
"SALLES & OLIVEIRA LTDA-ME", estabelecida à Rua
Irmã Adelaide, nº 1545-A, Centro, inscrita no CGC
sob nº 63.851.430/0001-37, registrada na Junta
Comercial do Estado do Pará sob o nº 15200463261
por despacho 09/07/91 os quais tem justos e con-
tratados na melhor forma de direito a Alteração
Contratual sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA : Retira-se da Sociedade o Sócio PAULO DAMIANO ESPINHEIRO DE O-
LIVEIRA, que transfere à sua Sócia HASSIBA ELISA SALLES OLI-
VEIRA, suas quotas.

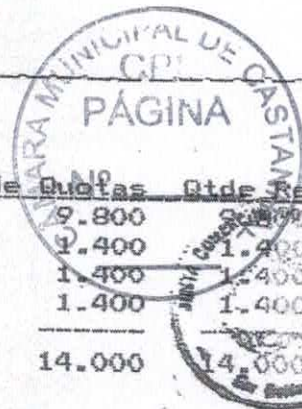
SEGUNDA : Ingressa na sociedade o sócio PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SA-
LLES OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à
Av Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-
PA, portador da Cédula de Identidade nº 2113149-Segup-PA, e
CIC nº 401.273.972-72, que adquire da Sócia HASSIBA ELISA
SALLES OLIVEIRA, 70% (Setenta por Cento) do valor do capi-
tal.

TERCEIRA : Ingressa na sociedade o sócio PAULA SALLES OLIVEIRA, brasi-
leira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Av
Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-
PA, portadora da Cédula de Identidade nº 2388900-Segup-PA, e
CIC nº 453.907.892-53, que adquire da Sócia HASSIBA ELISA
SALLES OLIVEIRA, 10% (Dez por Cento) do valor do capital.

QUARTA : Ingressa na sociedade o sócio LUCIANA SALLES OLIVEIRA, bra-
sileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à
Av Magalhães Barata, nº 1185 Apto 201 Bloco B, em Castanhal-
PA, portadora da Cédula de Identidade nº 3350747-Segup-PA,
e CIC nº 613.926.932-68, que por ora assistida por sua mãe à
Sócia HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, que também adquire da
Sócia HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA, 10% (Dez por Cento) do
valor do capital.

QUINTA : O Capital que era R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser
de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Sendo integralizado
com aproveitamento o aumento do Capital em moeda corrente de
R\$ 1.470,61 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trin-
ta Centavos), e correção monetária R\$ 2.529,39 (Dois Mil
Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)
ficando o Capital distribuído entre os Sócios da seguinte
forma:

[Handwritten signatures and initials]

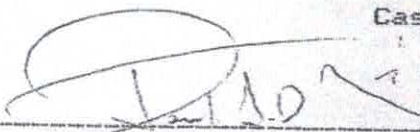


NOMES	Qtde. Votos	Qtde. Reais	%
Paulo Roberto E. S. Oliveira	9.800	9.800,00	70
Hassiba Elisa Salles Oliveira	1.400	1.400,00	10
Paula Salles Oliveira	1.400	1.400,00	10
Luciana Salles Oliveira	1.400	1.400,00	10
	14.000	14.000,00	100

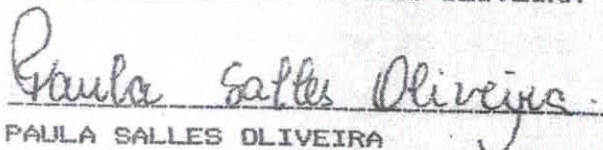
SEXTA : Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição.

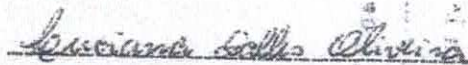
E por estarem de comum acordo assinam a presente Alteração em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Castanhal-PA, 13 de Fevereiro de 1997.


PAULO ROBERTO E. SALLES OLIVEIRA


HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA

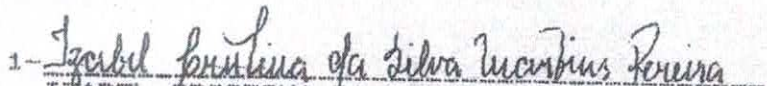

PAULA SALLES OLIVEIRA

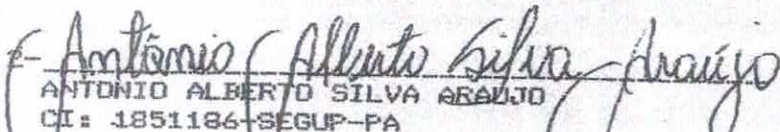

LUCIANA SALLES OLIVEIRA
ASSISTIDA POR HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA

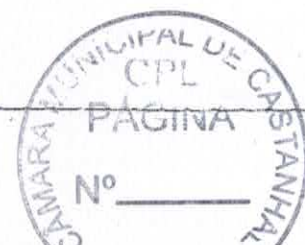

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA
ASSISTE LUCIANA SALLES OLIVEIRA


PAULO DAMIAO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- 
IZABEL CRISTINA DA SILVA MARTINS PEREIRA
CI: 1316536-SEGUP-PA

2- 
ANTONIO ALBERTO SILVA ARAUJO
CI: 1851186-SEGUP-PA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SALLES & OLIVEIRA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

= PRIMEIRA ALTERAÇÃO =

PAULO DAMIÃO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado a av. Magalhães Barata No. 1190, na cidade de Castanhal no estado do Pará, portador da cedula de identidade No. 915.711, Segup-PA e do CIC/MF No. 008.413.412-34.

HASSIBA ELIZA SALLES OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada a av. Magalhães Barata No. 1190, na cidade de Castanhal no estado do Pará, portadora da cedula de identidade No. 447.999, Segup-PA e do CIC/MF No. 546.822.268-00.

Os acima mencionados e no fim assinados, qualificados e identificados, unidos socios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada SALLES & OLIVEIRA LTDA, com contrato de constituição arquivada na "JUCEPA" sob No. 15200463261 por despacho de 09/07/91 os quais tem justas e contratados na melhor forma de direito a Alteração Contratual, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O Capital Social que era R\$ 0,15 (quinze centavos), passa a ser R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo integralizado com aproveitamento da Correção Monetária no valor de R\$ 1.001,55 (um mil, um real e cinquenta cinco centavos), com o aproveitamento do Lucro no valor de R\$ 2.998,30 (dois mil, novecentos noventa oito reais e trinta centavos) e 6.000,00 (seis mil reais) em moeda corrente, ficando capital distribuido entre os socios da seguinte forma:

SOCIOS	QDE. QUOTAS	VLR. QUOTAS	%
PAULO DAMIÃO E. DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	90
HASSIBA ELIZA S. OLIVEIRA	1.000	1.000,00	10
	10.000	10.000,00	100

Paulo Damiao E. Oliveira
Hassiba Eliza S. Oliveira



*** Continuação Nº **

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE SALLES & OLIVEIRA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

= PRIMEIRA ALTERAÇÃO =

SEGUNDA : Permanece em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de constituição, não alteradas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

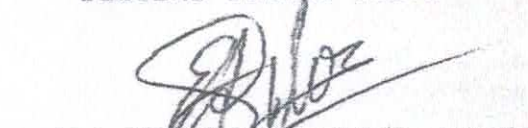
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo a 1ª. (primeira) via devidamente revestida das formalidades legais destinadas ao arquivo da JUCEPA para que produza os efeitos exigidos em lei.

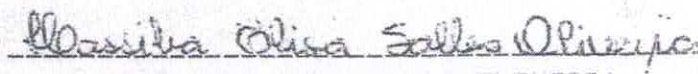
TESTEMUNHAS :

Castanhal-PA, 05 de Abril de 1995.


DOUGLAS COELHO SILVA


PAULO DAMIANO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
CIC/MF 006.466.522-49


ELOÍ ARAÚJO SILVA


HASSIBA ELIZA SALLES OLIVEIRA
CIC/MF 410.541.992-72



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO Nº 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

PAULO DAMIÃO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

24.09.49

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **CASADO** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **915.711** Órgão Exp. **SEGUP** UF **PA**
Nacionalidade **006.466.522-49** Endereço Completo **Av. Magalhães Barata nº 1900, Castanhal-Pa.**

CPF **36.000** Capital Subscrito NCzS **360.000,00** Capital Integralizado NCzS **360.000,00** CEP **68.745**

Nº de Cotas **36.000** Capital a Integralizar NCzS **Em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social.** Forma e Prazo da Integralização

Paulo Damiano Espinheiro de Oliveira
Gerência e Uso do Nome Comercial

HASSIBA ELISA SALLES OLIVEIRA

12.04.53

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADA** Profissão **COMERCIANTE** C.I. **447.999** Órgão Exp. **SEGUP** UF **PA**
Nacionalidade **410.541.992-72** Endereço Completo **Av. Magalhães Barata nº 1900, Castanhal-Pa.**

CPF **4.000** Capital Subscrito NCzS **40.000,00** Capital Integralizado NCzS **40.000,00** CEP **68745**

Nº de Cotas **4.000** Capital a Integralizar NCzS **Em moeda corrente do País, no ato da assinatura do Contrato Social.** Forma e Prazo da Integralização

Hassiba Elisa Salles Oliveira
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito NCzS _____ Capital Integralizado NCzS _____

Capital a Integralizar NCzS _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito NCzS _____ Capital Integralizado NCzS _____

Capital a Integralizar NCzS _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª -- NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

SALLES & OLIVEIRA Lda

Nome Comercial

RUA, IRMÃ ADELAIDE Nº 1545-A, CENTRO, CASTANHAL.

Sede (Endereço Completo) Rua, Praça, Av., Bairro Nº e complemento, CEP, UF

PA
UF

68745
CEP

CASTANHAL

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª -- CAPITAL SOCIAL

40.000

Nº de Cotas

10,00

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

400.000,00

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

400.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

QUATROCENTOS MIL CRU

Capital Total (por extenso)

ZEIROS

400.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO SOCIAL.

Forma e Prazo de Integralização

CLÁUSULA 3ª -- PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

08 / 07 / 91

Início da Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª -- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª -- OBJETO SOCIAL

Comércio Varejista de Artigos de Armário, Roupa, Sapatos e Artigos de Presentes, Bijuterias.



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Castanhal

CIDADE

Pa

UF

08

de

Julho

de 1991

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: Paulo Damiano Espinheiro de Oliveira
Nome: Paulo Damiano Espinheiro de Oliveira

Ass: Marcia Eliza Salles Oliveira
Nome: Marcia Eliza Salles Oliveira

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS

Ass: Elci Araujo Silva
Nome: Elci Araujo Silva

Ass: Raimundo Dantas de Sousa
Nome: Raimundo Dantas de Sousa

CEDULA DE IDENTIDADE

Título: GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - NÍVEL SUPERIOR
 habilitado na forma de lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978

Expedido por: CENTRO UNIVERSIT. DO PARA
Data da Diplomação: 19/11/2003





POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
12ª REGIÃO/PA-AP

Nº Inscrição **3551**

1 C1 1 Data de Inscrição **01/12/2003** Via **1a**

Nome **PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA**
 Nacionalidade **BRASILEIRA**

Data de Nascimento **30/09/1974** Naturalidade **CASTANHOL/PA**

Filiação **PAULO DAMIAO E. DE OLIVEIRA**
HASSIBA ELISA S. DE OLIVEIRA

Nº Céd. Ident./Órgão **2113149 SSP/PA** Data Emissão **23/02/1989**

C.P.F./MF **401.273.972-72** Data **03/12/2003**

Local/UF **Belém-PA**

Assinatura do Portador

Diretor do Conselho

Tem Fé Pública em todo Território Nacional (Art. 1 da Lei nº 6.203 de 02.05.75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

000534717

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8929729 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2020 11:11

NOME LOHANNE ELISA CAVALCANTE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO ESPINHEIRO SALLES OLIVEIRA / LIVANE XIMENES CAVALCANTE OLIVEIRA

NATURALIDADE CASTANHAL PA - PA DATA DE NASCIMENTO 05/10/2001

DOC. ORIGEM C.NASC - 2 OF CASTANHAL PA NUM: 35401 LIV: A 43 FOL: 146

CPF 021.271.402-30 PIS/PASEP FATOR RH 30

PARA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/63

000534717

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Centro - CEP: 68743-040

Tabelia e Oficials
Luisa Helena Cardoso Chaves

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico FRENTE e VERSO desta cópia reprográfica, que esta a conforme o original a mim apresentado.

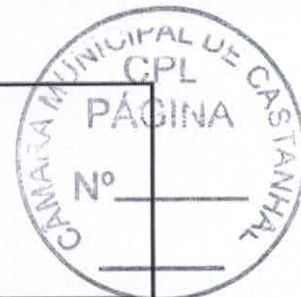
CASTANHAL/PA, 18 de Fevereiro de 2020. Em testemunho da Verdade, que
DANIELE PINTO DE LIMA (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Emolumentos: R\$5.50 - Selo: R\$0.85 - Total: R\$6.35





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.851.430/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1991
NOME EMPRESARIAL SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV IRMA ADELAIDE	NÚMERO 1545 A	COMPLEMENTO *****
CEP 68.743-550	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		ENDEREÇO ELETRÔNICO TOK_ESPECIAL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (91) 3721-1056/ (91) 8418-9801		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023 às 16:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:12 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **AA34.7C34.E68E.CD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.160.269-7**CNPJ:** 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:57:57 do dia 10/04/2023**Válida até:** 07/10/2023**Número da Certidão:** 702023080362241-7**Código de Controle de Autenticidade:** 7F15931F.A5BA1BC4.FE172325.F9ABDFE0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.160.269-7**CNPJ:** 63.851.430/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:57:57 do dia 10/04/2023**Válida até:** 07/10/2023**Número da Certidão:** 702023080362242-5**Código de Controle de Autenticidade:** F9C02D08.CFB46BE9.53CA8898.E4478E00**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CNDE-6AE7-5355-5A1C-D560

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Nº 02773 / 2023

PROTOCOLO Nº 00001.0067462/23-19

Contribuinte: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA IRMA ADELAIDE

Complemento

Número: 1545 A

Bairro: CENTRO

Cidade CASTANHAL

CPF/CNPJ: 63.851.430/0001-37

CEP: 68743-550

Estado: PA

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima identificado, débitos lançados, vencidos, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município relativos aos tributos municipais.

Fica ressalvado o direito da Fisco Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer créditos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional - CTN.

Válida até 11/05/2023

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, do dia 11/04/2023 .

Validade: 30 dia(s)

Código de Controle de Certidão : CNDE-6AE7-5355-5A1C-D560

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL

Nº 04331 / 2023

PROTOCOLO Nº 00001.0067273/23-00



Proprietário	PAULO DAMIAO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA - 006.466.522-49		
Inscrição	01.001.007.0255.004	Inscrição Histórica:	
Sequencial:	13019	Sequencial Histórico:	
Logradouro:	IRMA ADELAIDE , 1545	CEP:	68740-000
Complemento:	TOK ESPECIAL1600		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CASTANHAL
Testada Principal:	10,80 m	Área do Lote:	445,17 m²
Área Construída:	198,53 m²	Matrícula:	
		Estado:	PA
		Profundidade:	35,50 m

Em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam, na inscrição imobiliária acima descrita, débitos lançados e vencidos ou inscritos na Dívida Ativa do Município, relativos aos tributos municipais, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal constituir, cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias incidentes sobre o referido imóvel que vierem a ser apuradas e/ou constituídas a partir desta data.

Válida até 10/05/2023

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, às 17:05 horas, do dia 10/04/2023 .
Validade: 30 dia(s)
Código de Controle de Certidão : IPTU-AE11-1935-56C8-A26D
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.851.430/0001-37

Certidão nº: 14799602/2023

Expedição: 10/04/2023, às 16:51:58

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.851.430/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.851.430/0001-37
Razão Social: SALLES, OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
Endereço: RUA IRMA ADELAIDE 1545 A / CENTRO / CASTANHAL / PA / 68743-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033101554182871875

Informação obtida em 10/04/2023 17:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2013, até a presente data, em face de SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 63.851.430/0001-37, residente em TV IRMA ADELAIDE, 1545 A, CENTRO, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 10 abril, 2023

ANTONIO RONALDO LOPES DE SOUSA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

Antonio Ronaldo Lopes de Sousa
Matricula nº 7617
DISTRIBUIDOR

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/04/2023 12:01:52

CONTROLE: 04101210116205

Válida até 09/07/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonio.lopes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA – EPP
RUA IRMÃ ADELAIDE, 1545 – CENTRO
FONE: (0XX91) 9 8883-3881 – CASTANHAL – PARÁ
CNPJ: 63.851.430/0001-37

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO INCISO XIII, ART. 7º DA CF E
ART. 27, INCISO V DA LEI 8.666/93

SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **63.851.430/0001-37**, Com sede administrativa no Município de Castanhal-Pa, por intermédio de seu representante legal o Sr **Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira** portador da carteira de Identidade nº 2113149 SEGUP/PA e do CPF nº 401.273.972-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF e inciso V, art. 27 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza mão-de-obra de menor de dezesseis anos.

Castanhal-Pa, 10 de ABRIL de 2023.

Paulo Roberto Espinheiro Salles Oliveira

CPF nº 401.273.972-72

RG nº 2113149



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

216415810

Chancela/Controle

194501832613500

Exibir Imagem 

Voltar



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

204505577

Chancela/Controle

134325824560054

Exibir Imagem 

Voltar

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 63.851.430/0001-37

Código de Controle: AA34.7C34.E68E.CD8A

Data da Emissão: 16/12/2022

Hora da Emissão: 17:41:12

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/12/2022, com validade até 14/06/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

SEFA

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

A

A

Alô SEFA - 0800-725-5533

 Resultado**Consulta autenticidade de certidões**

Nome Empresarial: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.160.269-7

CNPJ: 63.851.430/0001-37

Emitida às: 16:57:57 no dia 10/04/2023

Válida até: 07/10/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080362241-7

Código de controle de autenticidade: 7F15931F.A5BA1BC4.FE172325.F9ABDFE0

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Ananias - 5500-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A N° Atendimento: 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA EPP

Inscrição Estadual: 15.160.269-7

CNPJ: 63.851.430/0001-37

Emitida às: 16:57:57 no dia 10/04/2023

Válida até: 07/10/2023

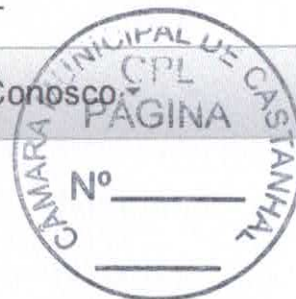
Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702023080362242-5

Código de controle de autenticidade: F9C02D08.CFB46BE9.53CA8898.E4478E00

Nova consulta

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Acesso](#) ▾ [Serviços](#) ▾ [Legislação](#) ▾ [IPTU](#) [Legislação](#) ▾ [Fale Conosco](#)[Login](#)**Verificador de Autenticidade**

Confirmação de Autenticidade da Certidão Negativa de Débito

CNDE-6AE7-5355-5A1C-D560Nome: **SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA**CPF/CNPJ: **63.851.430/0001-37**Número: **2773**Protocolo: **00001.0067462/23-19**CEP: **68743550**Logradouro: **IRMA ADELAIDE**Bairro: **CENTRO**Cidade: **CASTANHAL**Estado: **PA**Validade: **11/05/2023**Situação: **NORMAL**[✕ Fechar](#)

Verificação realizada em 13/04/2023 11:01:23.

[Fale conosco](#)

- Barão do Rio Branco, 2232 - Bairro: Centro, CEP: 68743-050
-
-

[Links úteis](#)



Copyright © 2023

Todos os direitos reservados.



[Acesso](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[IPTU](#)[Legislação](#)[Fale Conosco](#)[Login](#)**Verificador de Autenticidade**

Confirmação de Autenticidade da Certidão de Quitação do IPTU

IPTU-AE11-1935-56C8-A26D

Situação:

NORMAL

Isento:



Proprietário:

PAULO DAMIAO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

Seq.:

13019

Inscrição:

01.001.007.0255.004

Protocolo:

00001.0067273/23-00

CEP:

68740-000

Logradouro:

TRAVESSA IRMA ADELAIDE , 1545

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CASTANHAL

Estado:

PARÁTestada Principal
(m2):**10,80**

Área do Lote (m2):

445,17

Profundidade (m2):

35,50

Valor Débito (R\$):

Validade:

10/05/2023**Fechar**

Fale conosco

Verificação realizada em 13/04/2023 10:59:25.

-  Barão do Rio Branco, 2232 - Bairro: Centro, CEP: 68743-050



Links úteis



Copyright © 2023

Todos os direitos reservados.



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 63.851.430/0001-37

Razão social: SALLES, OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Resultado da consulta em 13/04/2023 10:53:10

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

10116205

Data de Emissão:

10/04/2023

Hora emissão:

12:01:52

Consulte também

Certidão de Antecedentes Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais
(Justiça Militar)

Autenticidade de certidão comprovada

x

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 10116205, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA, emitida em 10/04/2023 às 12:01:52, com validade até 09/07/2023.

Imprimir

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos na certidão.
Exemplo: 999912345678 digitar apenas 12345678.
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.



TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2023 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.